

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

**CREDECIMENTO Nº 1/2015**  
**PROCESSO Nº 03209.200466/2015-50**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, com vistas a: 1) prestação de serviços, por 12 meses, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do **poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis**, a serem pagos no Brasil; 2) atualização cadastral (prova de vida) dos beneficiários inativos, pensionistas e anistiados políticos, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência; e 3) Permitir, em momento posterior, a inclusão no rol dos serviços a serem prestados pelas instituições bancárias credenciadas, o pagamento dos valores líquidos relativos à folha salarial e outras indenizações de servidores militares ativos, da reserva remunerada, pensionistas das Forças Armadas e anistiados políticos militares, bem como de servidores ativos, inativos e pensionistas de autarquias e fundações públicas, cujos contratos com instituições bancárias firmados por órgãos e entidades estejam atualmente vigentes.

**ESCLARECIMENTO XIII**

**PERGUNTA:**

1. O atual Edital para Credenciamento contemplará os Servidores do Judiciário Federal ou somente os do Executivo?

**RESPOSTA:**

1. Conforme definido no Edital de Credenciamento nº 1/2015-CENTRAL e seus anexos, o objeto é relativo à Folha de Pagamento Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional). Não serão contempladas as folhas de pagamento de outros Poderes.